

**DECRETO Nº1.339/2006**

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL  
PARA A ESCOLA "JUTA BATISTA" - APAE.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,  
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei  
Municipal nº706, de 28 de dezembro de 2006

**DECRETA:**

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 005007- EDUCAÇÃO ESPECIAL, 1236700302.024- Subvenções Sociais para a ESCOLA "JUTA BATISTA" - APAE, 3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a ESCOLA "JUTA BATISTA" - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de dezembro de 2006

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal